



Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

IFRS - Campus Viamão

EDITAL Nº 31, DE 18 DE AGOSTO DE 2017

PROCESSO ELEITORAL PARA ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DOCENTES NA COMISSÃO PERMANENTE DO PESSOAL DOCENTE (CPPD) LOCAL DO IFRS CAMPUS VIAMÃO

Diretor Geral Substituto do Campus Viamão, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), no uso das atribuições conferidas pelo Regulamento Geral (Resolução 115/2012), Resolução 30/2014 do Conselho Superior e reunião deliberativa desta Comissão, em 16 de agosto de 2017, torna público o edital de eleições de representantes da Comissão Permanente de Pessoal Docente desta representação local, que se integrarão à CPPD Única do IFRS.

1. DA COMPOSIÇÃO DA CPPD

1.1 Os membros da CPPD serão escolhidos por seus pares, por meio de processo eleitoral realizado no dia 23 de agosto de 2017, no horário das 16 horas às 20 horas, na sala 201 do IFRS Campus Viamão.

1.2 A Representação Local da CPPD será composta por servidores docentes pertencentes ao quadro ativo permanente do IFRS Campus Viamão, de acordo com a proporcionalidade instituída pela Resolução nº 115/2012 do Conselho Superior do IFRS e a adequação ocorrerá através do preenchimento de vagas, conforme discriminado no quadro abaixo:

Campus	Composição da Representação Local	Vagas a serem preenchidas por este Edital
Viamão	Três titulares Dois suplentes	Três titulares Dois suplentes

1.3 O Mandato de cada membro eleito neste certame será de dois anos, conforme regulamentação vigente, a contar de 1º de setembro de 2017.

1.4 O processo eleitoral será operacionalizado mediante processo completo, seguindo a Resolução 30/2014 do Conselho Superior do IFRS, obedecendo às seguintes etapas:

1.4.1 Publicação do Edital – 18 de agosto de 2017

1.4.2 Inscrição dos candidatos – de 18 de agosto de 2017 a 21 de agosto de 2017, pelo e-mail cppd@viamao.ifrs.edu.br, com envio do formulário de inscrição (ANEXO I) em formato pdf;

1.4.3 Homologação das inscrições – 22 de agosto de 2017 até às 14h;

1.4.4 Prazo para interposição de recursos às inscrições – 22 de agosto de 2017, das 14h às 18h, pelo e-mail cppd@viamao.ifrs.edu.br, com envio do formulário de inscrição (ANEXO II) em formato pdf;

1.4.5 Sessão eleitoral/votação – 23 de agosto 2017, das 16h às 20h – sala 201 do IFRS Campus Viamão;

1.4.6 Apuração dos votos – 23 de agosto de 2017, após às 20h

1.4.7 Divulgação dos resultados da votação – 24 de agosto de 2017, no site oficial do IFRS Campus Viamão

1.4.8 Prazo para recursos – 24 de agosto de 2017 das 14h às 18h, pelo e-mail cppd@viamao.ifrs.edu.br, com envio do formulário de inscrição (ANEXO II) em formato pdf;

1.4.9 Nomeação dos representantes eleitos em Portaria pela Reitora do IFRS – 1º de setembro de 2017.

1.4.10 O resultado final será repassado ao Colegiado da CPPD no prazo máximo de dois dias úteis após o término do processo.

2. DA CANDIDATURA E SEUS PRÉ-REQUISITOS

2.1 Para candidatar-se a membro da representação local da CPPD o candidato deverá preencher os seguintes requisitos:

2.1.1 ser servidor docente efetivo da carreira EBTT (educação básica técnica e tecnológica) ou MS (Magistério Superior);

2.1.2 estar lotado no IFRS Campus Viamão;

2.1.3 não ser membro da Comissão Eleitoral da Eleição tratada neste Edital.

3. DA SELEÇÃO

3.1 A votação será secreta e se dará por meio de cédulas de papel constando os nomes dos candidatos, conforme inscrições homologadas, a serem preenchidas e depositadas em urna devidamente lacrada pela Comissão Eleitoral. Cada docente apto a votar poderá escolher até três candidatos.

3.2 Estão aptos a votar, única e exclusivamente, os docentes pertencentes ao quadro efetivo das carreiras de Professores EBTT (Ensino Básico, Técnico e Tecnológico) e MS (Magistério Superior) em exercício no IFRS Campus Viamão.

3.3 A apuração dos votos terá início imediatamente após o encerramento da sessão eleitoral, podendo ser acompanhada por eleitores e candidatos.

3.3.1 Serão considerados eleitos, conforme o quadro de vagas do item 1.2, os 3 candidatos mais votados, respectivamente como Titular, seguidos de 4ª e 5ª classificação, sendo estes denominados 1º e 2º Suplente, respectivamente.

3.3.2 Serão utilizados como critério de desempate:

- a) o tempo de investidura no cargo;
- b) a titulação do candidato;
- c) a maior idade entre os empatados.

3.4 Em caso de não preenchimento das vagas, será realizada assembleia docente, convocada pela CPPD local, para indicação dos membros.

4. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O relatório da apuração de votos e a homologação dos resultados da votação serão divulgados mediante e-mail e disponibilizados no site do IFRS Campus Viamão (www.viamao.ifrs.edu.br), no dia 25 de agosto de 2017.

5. CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Lançamento do edital	18/8/2017
Inscrição dos candidatos à representação docente	De 18/8/2017 a 21/8/2017
Homologação das inscrições e divulgação dos candidatos	22/8/2017 até às 14h

Prazo para interposição de recursos às inscrições	22/8/2017 das 14h às 18h
Homologação final das inscrições	22/8/2017 às 20h
Sessão Eleitoral – votação e apuração dos votos	23/8/2017 das 16h às 20h
Divulgação dos resultados da votação	24/8/2017 até às 14h
Prazo para recursos	24/8/2017 das 14h às 18h
Divulgação do resultado final da votação	25/8/2017

6. CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral designada para condução deste edital, podendo ser encaminhados à mesa diretora do Colegiado da CPPD do IFRS.

Viamão, 18 de agosto de 2017.

*Prof. Dr. Lucas Coradini**
Diretor Geral Substituto
IFRS Campus Viamão
Portaria 1794/2016

*A via assinada encontra-se no gabinete da direção geral do Campus

ANEXO I
SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO
EDITAL Nº 31, DE 18 DE AGOSTO DE 2017

**PROCESSO ELEITORAL PARA ESCOLHA DOS REPRESENTANTES
DOCENTES NA COMISSÃO PERMANENTE DO PESSOAL DOCENTE
(CPPD) LOCAL DO IFRS CAMPUS VIAMÃO**

NOME DO CANDIDATO:	
SIAPE:	
DATA DE NOMEAÇÃO/LOTAÇÃO PARA O IFRS CAMPUS VIAMÃO:	
TELEFONE DE CONTATO:	E-MAIL:
MAIOR TITULAÇÃO:	
DATA NASCIMENTO:	
<p>Solicito a esta Comissão Eleitoral minha inscrição no PROCESSO ELEITORAL PARA ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DOCENTES NA COMISSÃO PERMANENTE DO PESSOAL DOCENTE (CPPD) LOCAL DO IFRS CAMPUS VIAMÃO, de acordo com os dados acima.</p> <p>Com o envio de minha solicitação de inscrição, declaro estar ciente, bem como concordar plenamente com todos os termos do Edital que trata desta escolha.</p> <p style="text-align: right;">Data: _____ de agosto de 2017.</p>	

ANEXO II
FORMULÁRIO DE RECURSO
EDITAL Nº 31, DE 18 DE AGOSTO DE 2017

PROCESSO ELEITORAL PARA ESCOLHA DOS REPRESENTANTES
DOCENTES NA COMISSÃO PERMANENTE DO PESSOAL DOCENTE
(CPPD) LOCAL DO IFRS CAMPUS VIAMÃO

Pelo _____ presente **TERMO**,
eu _____, Siape
nº _____, inscrito(a) para concorrer a 01 vaga de membro da
CPPD local do IFRS Campus Viamão, oferecida por meio do Edital nº 31, de
18 de agosto de 2017, venho **RECORRER**, nos prazos estipulados neste
edital, da **Divulgação de**

() **homologação preliminar das inscrições**

() **resultado preliminar final**

pelas razões abaixo expostas:

Viamão, ____ de agosto de 2017.

(Assinatura do Requerente)